

**3º Ofício de Registro de Imóveis**

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ  
Rua Monsenhor Bruno, N.º 875 - Aldeota  
Fone: (85) 261-7977 / 261-4870  
Bel. *Silvange de Castro Almeida*  
OFICIAL(A) PRIVATIVA

**MATRÍCULA**

73957

REGISTRO GERAL

Data 27/08/2008

Folha 1

Rubrica



IMÓVEL: Um terreno de forma regular, denominado terreno D, situado nesta Capital, com frente para a Rua José Faganha, denominada oficialmente através da Lei nº1671/60, antigo Beco do Lorde e antes com os lotes 06 e 02, pertencente a Emídio Estevão, lado ímpar do logradouro, distando 23,50m no sentido sul-norte para a Av. José Bastos, denominada oficialmente através da Lei nº1671/60, antiga Carapinina, medindo 7,50m de frente por 22,30m de fundos, pertencendo a área de 165,00m², extremado: AO NORTE (lado esquerdo), com o terreno C, desmembrado, pertencente a José Waldenor Melo, com frente para a Rua José Faganha, denominada oficialmente através da Lei nº1671/60, antigo Beco do Lorde e antes com os lotes 06 e 02, pertencente a Emídio Estevão; AO SUL (lado direito), com o terreno F, desmembrado, pertencente a José Waldenor Melo, com frente para a Rua José Faganha, denominada oficialmente através da Lei nº1671/60, antigo Beco do Lorde e antes com os lotes 06 e 02, pertencente a Emídio Estevão; AO LESTE (frente), com a Rua José Faganha, denominada oficialmente através da Lei nº1671/60, antigo Beco do Lorde e antes com os lotes 06 e 02, pertencente a Emídio Estevão, com parte da casa de nº4247, com frente para a Av. José Bastos, denominada oficialmente através da Lei nº1671/60, antiga Carapinina, pertencente a Aurineide da Costa Lima, antes com o lote 11, pertencente a Gil Cordeiro, na Av. José Bastos. Insc. PME nº638.637-4.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ WALDENOR MELO, e sua mulher, CLÉA MARIA DE ARAÚJO MELO, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, inscritos no CPF/MF sob o nº002.223.103/78, em comum, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Faganha, nº245, bairro Damas.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora matriculado, foi desmembrado da Matrícula 73.900, deste Cartório.

R.01/73957 - DATA: 27 de Agosto de 2008. - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Cícero Mozart Machado, do Cartório do 7º Ofício de Notas desta Comarca, em 22 de Agosto de 2008, às fls. 051, do livro B-165, prenotada no Livro de Protocolo 1-B3, sob o nº178.935, em 25/08/2008, os PROPRIETÁRIOS, JOSÉ WALDENOR MELO, e sua mulher, CLÉA MARIA DE ARAÚJO MELO, acima qualificados, no ato representados por seu procurador, Paulo Iran Jucá de Sousa, conforme procuração pública lavrada no 1º Ofício da Comarca de Canindé-CE (Cartório Vaciol de Anórade), no livro 124, às fls. 76, apresentada e arquivada no Cartório do 7º Ofício de Nota, acima citado, VENDERAM o imóvel cá presente Matrícula, à ANA ROBERTA SILVEIRA CASTRO, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº767.346.373/20, casada sob o regime da separação total de bens com JOSÉ ANGELO ROCHA CASTRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº441.538.383/91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Chico, nº663, bairro Benfica. (Conforme Art. 1246 C.C.). Eu, *Silvange de Castro Almeida*, conferi. /////////////////////////////////////////////////////////////////// Subscrito, *Silvange de Castro Almeida*, oficial/substituto.

AV.02/73957 - DATA: 06 de Fevereiro de 2013 - CERTIFICO que, no leilão desta Matrícula, foi construída uma Casa Residencial Duplex, com frente para a RUA JOSÉ FAÇANHA, nº 247, bairro Damas, com área edificada de 137,34m², inscrita na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 31.12.2004, em nome de ANA ROBERTA SILVEIRA CASTRO, estando quites junto a Previdência Social, conforme consta da CND expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 000062013-05001737, emitida em 17.01.2013, tudo de acordo com requerimento e documentos, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-B, sob o nº206.868, em data de 23.01.2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Alfonso Ribeiro da Silva Dantas, conferi. Alfonso Ribeiro da Silva Dantas  
Subscrito, Alfonso Ribeiro da Silva Dantas, oficial/substituto.

R.03/73957 - DATA: 07 de Novembro de 2013. - Pela Cédula de Crédito Bancário - GIRECAIXA Fácil-OP 734, Nº734.0619.003.00002599-2, emitida em data de 30 de Setembro de 2013, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia- Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitido em 17 de Outubro de 2013, e Instrumento Particular do Termo de Aditamento, emitido em 18 de Outubro de 2013, todos em 06 (seis) vias, uma delas arquivada neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº213.373, em data de 24/10/2013, todos em 06 (seis) vias, uma delas arquivada neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº213.373, em data de 24/10/2013, a Emitente, A. R. SILVEIRA CASTRO MF, Empresa com sede neste Capital, na Rua José Façanha, nº247, Damas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.038.182/0001-67, no ato representada por Ana Roberta Silveira Castro, com o AVAL de ANA ROBERTA SILVEIRA CASTRO, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, CPF/MF nº767.046.373/20, residente e domiciliada na Rua José Façanha, nº247, Damas, nesta Capital, DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº9.514/97, modificada pelas disposições das Leis nº10.931, de 02/08/2004, o IMÓVEL desta MATRÍCULA, de propriedade da Avalista e Fiduciante, ANA ROBERTA SILVEIRA CASTRO, acima identificada e qualificada, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº03.360.305/0001-04 e Superintendência Regional de Negócios de Fortaleza, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), que a EMITENTE se obriga a pagar a CAIXA, no vencimento final à 22 de Setembro de 2.014, em sua Agência, nas datas e prazos previstos, com todos os juros e condições constantes da Cédula ora registrada, qual se acha também Registrada no Livro Auxiliar, sob o Nº5.436, deste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Alfonso Ribeiro da Silva Dantas, conferi. Alfonso Ribeiro da Silva Dantas  
Subscrito, Alfonso Ribeiro da Silva Dantas, oficial/substituto.

AV.04/73957 - DATA: 07 de Abril de 2016 - PROCEDES-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 0034/2016 - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 22 de Fevereiro de 2016 prenotado no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº236.739, em 31.03.2016, solicitando a intimação dos Devedores,

A. SILVEIRA CASTRO ME, ANA ROBERTA SILVEIRA CASTRO e JOSÉ ANGELO ROCHA CASTRO, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 22 de Fevereiro de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Julliany Kury e Alina, conferi. Juliana e Alina, oficial/substituto.

AV.05/73957 - DATA: 18 de Setembro de 2017. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício Nº OF GIGAD/FO 441/17, datado de 18 de Agosto de 2017, assinado por Francisco Vilar Albuquerque Molo Filho, Coordenador de Filial CAIXA GIGAD/FO, prenotado no Livro de Protocolo 1-CK, sob o nº245.690, em data de 08/08/2017, CANCELO para todos os fins o Processo de Intimação de que dá notícia a esta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juliana e Alina, conferi. Juliana e Alina, oficial/substituto.

AV.06/73957 - DATA: 22 de Novembro de 2017. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Correções de Notificação de nºs. 00524394, 00524395 e 00524396, datadas de 03/10/2017, 25/10/2017 e 25/10/2017, respectivamente, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foi feita a intimação pessoal de ANA ROBERTA SILVEIRA CASTRO e A.R. SILVEIRA CASTRO - ME, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a partir de Junho de 2017, na ocasião ela exarou sua nota de cliente em 02/10/2017, sendo que a pessoa jurídica encontrase em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo adestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juliana e Alina, conferi. Juliana e Alina, oficial/substituto.

B.07/73957 - DATA: 22 de Dezembro de 2017. - De acordo com o Ofício Nº0655/2017-GIGAD/FO, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 13 de Dezembro de 2017, assinado por sua representante legal, Aline Alves Dias, Coordenadora de Filial - GIGAD/FO, acompanhado de outros documentos, todos apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CM, sob o nº248.458, em data de 14/12/2017, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ME nº00.360.305/0001-04, no ato representada por Aline Alves Dias, conforme procuração pública e substabelecimento de procuração anexos ao Ofício acima mencionado, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, sendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 734-0619.003.00002599-2, firmado em 18/10/2013, de que dá notícia o Registro Nº03, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juliana e Alina, conferi. Juliana e Alina, oficial/substituto.



AV.11/015719.2.0073957-44 - DATA: 31 de Agosto de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 73.957, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0073957-44. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Dec. Bruno B. Viana, conferi. Ass. Viana, oficial/substituto.

RT.127015719.2.0073957-44 - DATA: 31 de Agosto de 2023. - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Carlos Roberto Teixeira Guimarães, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Capital, em 01 de Agosto de 2023, às Fls. 205, do Livro 188-F, prenelada no Livro de Protocolo 1-D, sob o nº298.651, em data de 19/08/2023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, no ato representado por seu procurador, Paulo Henrique Araújo Serpa, conforme procurações e substaheleciontos, constante da escritura ora registrada, VENDU O imóvel desta Matrícula à LUCIENNA TRAVARES ASSUNÇÃO, brasileira, coretora de imóveis, CPF nº 380.911.003-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, com RAIMUNDO ERIZAKO HOLANDA DE SOIS, brasileiro, corretor de imóveis, CPF nº 037.241.358-74, residentes e domiciliados na rua Venezuela, nº 168, Bairro Messejana, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$703.000,00 (setecentos e três mil reais), recebido no ato, por meio de boletos bancários na Agência 0647, conta 0938970, Caixa Econômica Federal, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada no ato pela COOPRADORA, o preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº 1003/0123, data de 13.03.2023, nº 0, nos termos do Edital de Licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Dec. Bruno B. Viana, conferi. Ass. Viana, oficial/substituto.

AV.13/015719.2.0073957-44 - DATA: 31 de Agosto de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação para dar publicidade que as Partes Contratantes do Registro Nº 12, desta Matrícula, acima identificadas e qualificadas, DISPENSARAM a apresentação das Certidões Fiscais, Federal e Estadual, nos termos do § 1º de Art. 823 do Provimento nº04/2023 da CGO/CE, em nome da Outorgante Vendedora, declarando estarem cientes e em consequência assumindo todos os riscos pelos eventos futuros que o imóvel da verdade ali registrada venha a responder. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Dec. Bruno B. Viana, conferi. Ass. Viana, oficial/substituto.

R.14/015719.2.0073957-44 - DATA: 11 de Abril de 2024. - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra do imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SIH - Sistema Financeiro da Habitação Nº 1.4644.2271194-5, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes em 27 de Março de 2024, uma delas arquivada neste

Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº306.363, em data de 01/04/2024, LUCILENA DAVARES ASSUNÇÃO, brasileira, administradora, CPF nº 380.911.003-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge RAIMUNDO ERIZANDO HOLANDA DE GÓIS, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, CPF nº 037.241.358-74, residentes e domiciliados na Rua Veneza, nº 168, Bairro Messejana, nesta Capital, VENDERAM o imóvel desta Matrícula a PEDRO DILERMANE NOBRE DA SILVA-RA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF/MF nº061.095.343/56, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Nunes Cargel, nº901, Granja Perunga, nesta Capital, pelo valor de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), sendo R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), referente a recursos próprios; e, R\$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, reais), referente ao financiamento concedido pela Credora Fiduciária (CAIXA) ao Comprador e Devedor fiduciante, (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////// Eu, for Bruno A. Leal, conferi. //////////////////////////////////////// Subscreevo, for Bruno A. Leal, conferi. ////////////////////////////////////////

R.15/015719.2.0073957-44 - DATA: 11 de Abril de 2024. - Pelo contrato de que trata o R-14, desta Matrícula, o Adquirente, PEDRO DILERMANE NOBRE DA SILVA-RA, acima identificado e qualificado, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei Nº9.514, de 20/11/1997, à Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF nº30.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Dante Wallace Fernandes Matos, conforme procuração pública e substabelecimentos constantes do contrato ora registrado, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), que o Devedor pagará no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$3.875,33 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), vencendo-se em 19/04/2024, à taxa nominal de juros do balcão de 9,5538% ao ano, taxa efetiva de juros do balcão de 9,3900% ao ano, taxa nominal e taxa efetiva de juros de 0,7966% ao mês, de acordo com o sistema de Amortização PRICE. O Devedor fiduciante manifestou a opção pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data da assinatura do contrato, dos produtos/serviços: Débito dos encargos do financiamento em conta corrente na CAIXA que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e o Devedor estiver adimplente é concedido um redutor à taxa de juros, as quais são: taxa de juros nominal reduzida de 9,5681% ao ano, taxa de juros efetiva reduzida de 9,8900% ao ano, taxa de juros nominal reduzida e taxa de juros efetiva reduzida de 0,79990% ao mês e valor da primeira prestação reduzida R\$3.845,01 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, for Bruno A. Leal, conferi. //////////////////////////////////////// Subscreevo, for Bruno A. Leal, conferi. ////////////////////////////////////////

AV.16/015719.2.0073957-44 - DATA: 11 de Abril de 2024. - CERTIFICADO que, pela Credora Fiduciária do R-15 desta Matrícula, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário N° 1.4444.2271194-5, Série 0324, aceita pelo Devedor, PEDRO DILERMANS NOBRE DA SILVEIRA, acima identificado e qualificado, no valor de R\$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, reais), sendo como Instituição Custodiante a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima identificada, com todas as condições ali existentes. (Conforme Art. 1246 C.C.) //H//////, conferi. //H//////  
Eu, Isis Bruno de Sousa Silva, conferi. //H//////  
Subscrevo, Isis Bruno de Sousa Silva, oficial/substituto.

AV.17/015719.2.0073957-44 - DATA: 15 de Setembro de 2025. - INTIMAÇÃO COM CANCELAMENTO - Procedo-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação da devedora fiduciante, de que trata o R-15, desta Matrícula, encaminhada pela credora fiduciária, mediante o Ofício n° 604254/2025, datado de 28 de Julho de 2025, todavia, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício n° 604254/2025, datado de 02 de Setembro de 2025, assinado digitalmente por Leni Franco Dias, representante da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) //H//////, conferi. //H//////  
Eu, Isis Bruno de Sousa Silva, conferi. //H//////  
Subscrevo, Isis Bruno de Sousa Silva, oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0073957-44 - DATA: 09 de Março de 2026. - INTIMAÇÃO - Procedo-se a esta averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de N° 791124, datada de 19 de Fevereiro de 2026, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de PEDRO DILERMANS NOBRE DA SILVEIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a partir de 19/10/2025, na ocasião ele exarou sua nota de cliente. (Conforme Art. 1246 C.C.) //H//////, conferi. //H//////  
Eu, Isis Bruno de Sousa Silva, conferi. //H//////  
Subscrevo, Isis Bruno de Sousa Silva, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0073957-44 - DATA: 15 de Julho de 2026. - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Certifico que, de acordo com requerimento, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor dos Devedor, apresentado e arquivado nesse Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-EA, sob o n°335.556, em data de 15/06/2026, CANCELO para todos os fins de direito a Cédula de Crédito Imobiliário N° 1.4444.2271194-5, Série 0324, de que dá notícia a Averbação N°16, desta Matrícula, a qual deixou de ser apresentada, em virtude de seu extravio por parte da Credora Fiduciária. (Conforme Art. 1246 C.C.) //H//////, conferi. //H//////  
Eu, Isis Bruno de Sousa Silva, conferi. //H//////  
Subscrevo, Isis Bruno de Sousa Silva, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0073957-44 - DATA: 15 de Julho de 2026. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com o Ofício N°664926/2026, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 09 de Junho de 2026, assinado por sua representante legal, Daniele Fydzyszewski Vilaslam, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-EA, sob o n°335.556, em data de 15/06/2026, e nos termos do que preceitua o

Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ME nº00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 144442271194-5, firmado em 27/03/2024, de que dá notícia a Registro Nº15, desta mesma Matrícula. Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////////////////  
Eu, Tallmar de Sousa Lopes, conferi. //////////////////////////////////////////////////  
Subscrevi, Agla Camy, oficial/substituto.

Nº.217015719.2.0073957-44---DATA: 15 de Junho de 2026. --- PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-20, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 13.001,80 (treze mil, um real e oitenta centavos), em data de 28/05/2026, conforme DTI nº 10779/2026, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////////////////  
Eu, Tallmar de Sousa Lopes, conferi. //////////////////////////////////////////////////  
Subscrevi, Agla Camy, oficial/substituto.

## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0073957-44 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.  
Fortaleza (CE) 17 de Julho de 2026

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE.  
Nº DO ATENDIMENTO.: 20260615000034

## CUSTAS INCIDENTES:

EMOL: R\$ 4.480,2  
FERMOJU: R\$ 239,18  
SELO: R\$ 113,22  
ISS: R\$ 223,73  
FAADEP: R\$ 223,73  
FRMMP: R\$ 223,73  
TOTAL: R\$ 5.504,6

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 17/07/2026  
10h00min

## ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- ( ) Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- ( ) Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- ( ) Karla Patricia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- ( ) Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- ( ) Sérgio Vicente Marcos - Substituto.
- ( ) Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- ( ) Mauricio Alves Carvalho - Substituto
- ( ) Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- ( ) Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- ( ) Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EWKPL-3AVHH-383YW-PTRXV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EWKPL-3AVHH-383YW-PTRXV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>